



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 21 de maio de 2020

ANO XIV/ EDIÇÃO Nº. 035

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito

MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário (a) de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário (a) de Negócios Rurais

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário (a) de Desporto e Juventude

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo

KEYNES RESENDE MOTA

Secretário(a) de Cultura

MYRLA GOMES CAVALCANTE

Secretário(a) Adjunto(a) de Governo

EDILSON PEREIRA DE FREITAS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar - Centro

Fone: (88) 3691 42 67– CEP.: 63.700-136

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 913, DE 20 DE MAIO DE 2020.

PRORROGA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO
AO CORONAVIRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 906/2020, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como para os fins da Lei Federal nº 8.036/90, do Decreto Federal nº 5.113/2004 e do Requerimento 003/2020 da Câmara Municipal de Crateús, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Crateús.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 900/2020 que reconheceu a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Crateús/CE e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (covid-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Crateús;

CONSIDERANDO que por meio do DECRETO MUNICIPAL Nº 902/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020 foram intensificadas as medidas de restrição previstas no Decreto n.º 900/2020 em combate ao coronavírus;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS, da Sociedade Brasileira de Infectologia – SBI e da equipe técnica da Secretária da Saúde do Estado, todas no sentido de que isolamento social, segundo a experiência de outros países, é a medida de maior eficácia para desacelerar a disseminação da pandemia, dando condições ao setor da saúde para o atendimento da população dentro da capacidade da respectiva rede;

CONSIDERANDO que o Estado do Ceará expediu o DECRETO Nº 33.530 de 28 de março de 2020 que prorroga as medidas adotadas no Decreto nº 30.519, de 19 de março de 2019, e alterações posteriores, as quais continuam necessárias para o enfrentamento do avanço do novo coronavírus no Estado do Ceará.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 33.536, de 05 de abril de 2020, que prorroga as medidas de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus no estado do Ceará, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o DECRETO ESTADUAL Nº 33.544, de 19 de abril de 2020, prorroga, em âmbito estadual, as medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia covid-19, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o DECRETO ESTADUAL Nº 33.575/2020, prorroga, em âmbito estadual, as medidas restritivas de enfrentamento à COVID – 19 e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o DECRETO ESTADUAL Nº 33.595/2020, prorroga, em âmbito estadual, as medidas restritivas de enfrentamento à COVID – 19 e dá outras providências.

CONSIDERANDO que, no gráfico baseado em estudos técnicos apresentado pelo Prefeito de Fortaleza e pelo Governador do Estado do Ceará, via redes sociais, em 20 de maio de 2020, aponta que **a restrição ao trânsito de veículos esta diretamente ligada à redução ao número de casos.**

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **prorrogadas até dia 31 de maio de 2020, todas as medidas restritivas de combate ao coronavírus** já adotadas no DECRETO MUNICIPAL Nº 900/2020, bem como as dos Decretos n.º 902/2020, 905/2020, 909/2020 e 910/2020.

Art. 2º. As medidas rígidas nas barreiras sanitárias, bem como a restrição ao trânsito de veículos nas principais ruas do Centro Comercial de Crateús ficam prorrogadas até o dia 31 de maio de 2020, **COMO FORMA DE DESESTIMULAR O TRÂNSITO DESNECESSÁRIO, BEM COMO A QUEBRA DO ISOLAMENTO POR MOTIVOS SUPÉRFUOS,** ficando a cargo discricionário da autoridade local de trânsito, dispor sobre as exceções de transpor os bloqueios.

Art. 3º. Durante o período a que se refere o art. 1º, deste Decreto, os órgãos e entidades municipais irão funcionar de forma adaptada às circunstâncias do momento, buscando preservar a eficiência da gestão pública e a continuidade dos serviços públicos essenciais e inadiáveis à população nas áreas assistenciais, de saúde, limpeza pública, infraestrutura, Guarda Civil Municipal e outras que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade

Art. 4º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús, aos 20 de maio de 2020.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito Municipal de Crateús.

DECRETO Nº 915 de 21 de maio de 2020.

Dispõe sobre a isenção de IPTU para aposentados e pensionistas no exercício de 2020, no período da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) no Brasil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, IV da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a situação atual da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) no Brasil e a necessidade de conter o avanço da doença;

CONSIDERANDO o Decreto nº 906/2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Crateús em razão de surto da pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto nº 33.595/2020 do Estado do Ceará, que prorroga até 31/05/2020 o isolamento social no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança de nossos servidores, bem como dos Municípios.

DECRETA:

Art. 1º Excepcionalmente para o exercício de 2020, os contribuintes que tiveram os **pedidos de isenção deferidos para o exercício de 2019** conforme dispõe a isenção de IPTU para aposentados/pensionistas/LOAS e funcionários públicos municipais – art. 20 da Lei 427/2000, bem como para os participantes do cadastro único municipal, disposto na Lei 96/2010 terão suas isenções renovadas automaticamente para 2020.

Parágrafo Único: Os demais casos – IPTU 2019 indeferidos e em análise os contribuintes receberão notificações através de fiscal competente para comparecer ao Setor de Arrecadação e posterior regularização do processo administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS EM 21 DE MAIO DE 2020.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito Municipal de Crateús.

PORTARIA Nº. 001.20.05/2020

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VALTER LEÃO DE SOUSA JUNIOR**, portador(a) do CPF nº. 60349895317 e RG nº. 2009098027748, para exercer a função de **Auxiliar Técnico (a) - Símbolo DAS-3**, lotado(a) no **Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de maio de 2020.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº. 002.07.05/2020

Dispõe sobre a nomeação do Servidor designado pela Gestão Administrativa do Município de Crateús, com função de fiscalizar, acompanhar e avaliar a prestação de serviços e a execução do contrato nº. **2020/05.07.60**.

A Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, com vista à fiscalização do contrato nº. **2020/05.07.60**, referente ao Pregão Presencial para registro de preços nº 001/2020-FG – SRP, com Objeto para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) Servidor(a) Municipal, o(a) Sr.(a) **MARIA JANICE SILVA BARROS**, portador(a) do **CPF nº. 966.219.663-34 e RG nº. 2008774236-0** SSP-CE, para fiscalizar, acompanhar e avaliar a prestação dos serviços e a execução do contrato supra citado.

Art. 2º - Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, em 07 de maio do ano de 2020.

Davi Bezerra de Oliveira - Secretaria de Gestão Administrativa – SGA.

PORTARIA Nº. 003.07.05/2020

Dispõe sobre a nomeação do Servidor designado pela Gestão Administrativa do Município de Crateús, com função de fiscalizar, acompanhar e avaliar a prestação de serviços e a execução do contrato nº. **2020/05.07.91**.

A Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, com vista à fiscalização do contrato nº. **2020/05.07.91**, referente ao Pregão Presencial para registro de preços nº 001/2020-FG – SRP, com Objeto para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) Servidor(a) Municipal, o(a) Sr.(a) **MARIA JANICE SILVA BARROS**, portador(a) do **CPF nº. 966.219.663-34 e RG nº. 2008774236-0** SSP-CE, para fiscalizar, acompanhar e avaliar a prestação dos serviços e a execução do contrato supra citado.

Art. 2º - Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, em 07 de maio do ano de 2020.

Davi Bezerra de Oliveira - Secretaria de Gestão Administrativa – SGA.

PORTARIA Nº. 004.07.05/2020

Dispõe sobre a nomeação do Servidor designado pela Gestão Administrativa do Município de Crateús, com função de fiscalizar, acompanhar e avaliar a prestação de serviços e a execução do contrato nº. **2020/05.07.01**.

A Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, com vista à fiscalização do contrato nº. **2020/05.07.01**, referente ao Pregão Presencial para registro de preços nº 001/2020-FG – SRP, com Objeto para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) Servidor(a) Municipal, o(a) Sr.(a) **MARIA JANICE SILVA BARROS**, portador(a) do **CPF nº. 966.219.663-34 e RG nº. 2008774236-0** SSP-CE, para fiscalizar, acompanhar e avaliar a prestação dos serviços e a execução do contrato supra citado.

Art. 2º - Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, em 07 de maio do ano de 2020.

Davi Bezerra de Oliveira - Secretaria de Gestão Administrativa – SGA.

PORTARIA Nº. 005.07.05/2020

Dispõe sobre a nomeação do Servidor designado pela Gestão Administrativa do Município de Crateús, com função de fiscalizar, acompanhar e avaliar a prestação de serviços e a execução do contrato nº. **2020/05.07.31**.

A Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, com vista à fiscalização do contrato nº. **2020/05.07.31**, referente ao Pregão Presencial para registro de preços nº 001/2020-FG – SRP, com Objeto para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) Servidor(a) Municipal, o(a) Sr.(a) **MARIA JANICE SILVA BARROS**, portador(a) do **CPF nº. 966.219.663-34 e RG nº. 2008774236-0** SSP-CE, para fiscalizar, acompanhar e avaliar a prestação dos serviços e a execução do contrato supra citado.

Art. 2º - Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, em 07 de maio do ano de 2020.

Davi Bezerra de Oliveira - Secretaria de Gestão Administrativa – SGA.

PORTARIA Nº. 006.07.05/2020

Dispõe sobre a nomeação do Servidor designado pela Gestão Administrativa do Município de Crateús, com função de fiscalizar, acompanhar e avaliar a prestação de serviços e a execução do contrato nº. **2020/05.07.62**.

A Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, com vista à fiscalização do contrato nº. **2020/05.07.62**, referente ao Pregão Presencial para registro de preços nº 001/2020-FG – SRP, com Objeto para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) Servidor(a) Municipal, o(a) Sr.(a) **MARIA JANICE SILVA BARROS**, portador(a) do **CPF nº. 966.219.663-34 e RG nº. 2008774236-0** SSP-CE, para fiscalizar, acompanhar e avaliar a prestação dos serviços e a execução do contrato supra citado.

Art. 2º - Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, em 07 de maio do ano de 2020.

Davi Bezerra de Oliveira - Secretaria de Gestão Administrativa – SGA.

PORTARIA Nº. 007.07.05/2020

Dispõe sobre a nomeação do Servidor designado pela Gestão Administrativa do Município de Crateús, com função de fiscalizar, acompanhar e avaliar a prestação de serviços e a execução do contrato nº. **2020/05.07.45**.

A Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, com vista à fiscalização do contrato nº. **2020/05.07.45**, referente ao Pregão Presencial para registro de preços nº 001/2020-FG – SRP, com Objeto para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) Servidor(a) Municipal, o(a) Sr.(a) **MARIA JANICE SILVA BARROS**, portador(a) do **CPF nº. 966.219.663-34 e RG nº. 2008774236-0** SSP-CE, para fiscalizar, acompanhar e avaliar a prestação dos serviços e a execução do contrato supra citado.

Art. 2º - Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, em 07 de maio do ano de 2020.

Davi Bezerra de Oliveira - Secretaria de Gestão Administrativa – SGA.
